ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de Janeiro de 1976.

LEI Nº 1213, DE 28 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação a uma artéria da cidade (CANDIDO RIBEIRO BORBA).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua CANDIDO RIBEIRO BORBA, a artéria localizada na Vila Registro, tem início junto ao Morro do Registro, corta a RS- 293, e, é a primeira paralela a esquerda do limite do perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: PECUARISTA E LÍDER COOPERATIVISTA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Janeiro de 1976.

(AS:) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(AS:) Amilcar Vidal Alves
Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner